



CONSELHO TUTELAR JABAQUARA

Lei Fed. 8069/90 art.131 / Lei Mun. 11123 - Em defesa dos direitos da criança e do adolescente
Rua Arsênio Tavollieri, 45 - CEP:04321-030

São Paulo, 10 de junho de 2002

Ofício nº 0146/02

Ao
Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
AT. Isis Solon

Ref.: Funcionamento dos Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo em especial o Conselho Tutelar do Jabaquara.

Prezada Senhora,

Queremos comunicar à competência desse Fórum o quanto é difícil ser Conselheiro Tutelar na cidade de São Paulo.

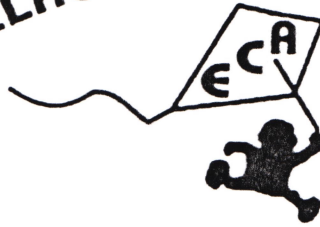
As instalações das sedes dos conselhos estão muito a desejar, o Conselho Tutelar do Jabaquara apresenta diversas irregularidades:

- * Não dispomos de salas suficientes para garantir o atendimento com privacidade para as conversas sobre as situações. As salas ficam dentro da biblioteca do Centro Cultural do Jabaquara, feitas por divisórias de madeira que não vão até o teto, propagando o som das conversas por toda Biblioteca.
- * A Biblioteca funciona das 08:00h às 17:00h, após esse horário ficamos sem iluminação elétrica e sem telefone o que nos obriga a encerrarmos as atividades do Conselho.
- * O prédio não oferece acessibilidade aos portadores de necessidades especiais ou idosos, pois todos os acessos são por escadas.
- * Por várias vezes solicitamos ao CMDCA posição sobre a nossa sede permanente, o que ocasionou uma situação "desconfortável, a qual ouvimos." Eu também trabalho em uma sala pequena com outras pessoas e não desfruto





CONSELHO TUTELAR JABAQUARA



Lei Fed. 8069/90 art.131 / Lei Mun. 11123 - Em defesa dos direitos da criança e do adolescente
Rua Arsênio Tavollieri, 45 - CEP:04321-030

Sacolão Municipal do Jardim Miriam, precisei fazer vários encaminhamentos para eles e o telefone estava temporariamente desativado. O acesso ao CT Cidade Adhemar fica difícil pois o Sacolão fecha às 13h00 e funciona de quarta a domingo, após esse horário a clientela tem que se "esgoelar" para que os Conselheiros às escutem e venham abrir o portão para dar o possível atendimento.

O CT de Vila Mariana muito nos auxilia quando precisamos usar o telefone para ligações interurbanas para atendermos as nossas situações pois não podemos usar o telefone da biblioteca para celulares ou interurbanos. As instalações do CT Vila Mariana estão muito precárias, necessitam de uma reforma urgente, urgentíssima, vemos a hora que o ferro vai despencar em cima dos Conselheiros ou das pessoas atendidas.

Ressaltamos que se um Conselho Tutelar não consegue atender sua clientela, indiretamente atrapalha o trabalho em REDE dos outros Conselhos, ocasionando a morosidade do andamento das situações.

A nossa clientela quando busca o Conselho Tutelar, o faz no momento de dor, de desespero, chegam a nós revoltados, tristes, despedaçados, precisam ser bem acolhidos, e recebem o nosso atendimento dignamente.

Dentre todas essas colocações também queremos ressaltar que no CT Jabaquara algumas funcionam muito bem, o nosso motorista, Srº Oto, nos é muito perspicaz e eficiente, a viatura está sempre em ordem e ele está sempre pronto para nos auxiliar, pois é sensível a questão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O nosso auxiliar administrativo, Daniel, faz de tudo para tentar nos garantir o máximo de privacidade que nos é possível, é sensível as questões da Criança e do Adolescente.

A nossa equipe é homogênea em sua sensibilidade a criança e do adolescente, o que precisamos é que a Secretaria de Governo além de sensível seja eficiente a esta questão.

Pedimos ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que nos auxiliem nessa luta pela dignidade na política de atendimento dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo.

Desde já convidamos os membros deste Fórum para visitarem as nossas instalações e nos dispomos para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Antonio Carlos Hessel Ramalho
RG 3 293 066-5
Conselheiro Tutelar
JABAQUARA

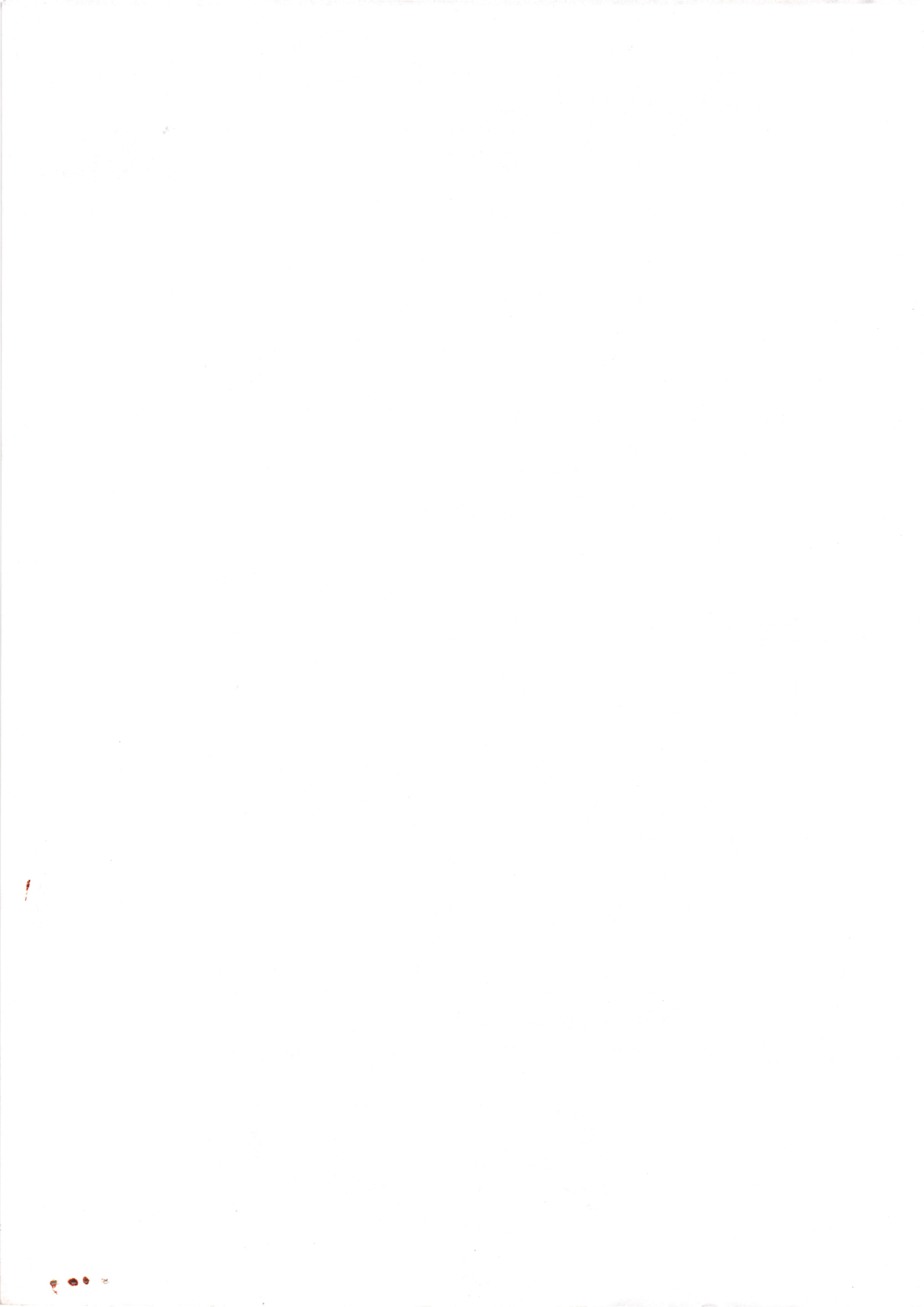
Célio dos Santos
RG 12 507 369-0
Conselheiro Tutelar
JABAQUARA

Neusa Gonçalves X. de Carvalho
RG 12 507 369-0
Conselheira Tutelar
JABAQUARA

LUIZ CLAUDIO GALVÃO
Conselheiro Tutelar Jabaquara
RG: 12.941.752-X

ATENCIOSAMENTE:

Ana Cristina de Souza Elias
RG 20 657 644-4
Conselheira Tutelar
JABAQUARA





CONSELHO TUTELAR JABAQUARA

Lei Fed. 8069/90 art.131 / Lei Mun. 11123 - Em defesa dos direitos da criança e do adolescente
Rua Arsênio Tavollieri, 45 - CEP:04321-030

de privacidade."

- * Muito nos admirou a infelicidade dessa máquina vinda de uma pessoa que trabalha na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Já entregamos vários cartões de imobiliárias com indicação de possíveis casas indicadas para locação, mas nenhuma manifestação a respeito chegou até nós.
- * Os computadores que foram prometidos na cerimônia de posse pela Prefeita Srª Marta Suplicy, ainda não chegaram ao nosso Conselho, usáramos uma máquina de escrever que também fica dentro da Biblioteca, recentemente (há uma semana) recebemos do CMDCA uma máquina IBM elétrica que ajuda, mas não é o suficiente para o nosso trabalho.
- * Não temos nenhum mobiliário próprio, usamos móveis cedidos pela biblioteca ou pelo acervo do Centro Cultural.

O que muito nos preocupa quando possivelmente mudarmos para a sede própria ou alugada em não termos condições para atendermos as nossas situações.

Com tudo estamos atendendo por volta de 200 situações em menos de 50 dias de posse. Deixamos claro que o Centro Cultural Jabaquara não tem culpa das nossas instalações, pois foram muito receptivos em nos receber em suas instalações e fazem o possível para nos ajudar em nossa rotina profissional, interrompendo o trabalho dos funcionários para nos chamarem para atender os telefonemas das pessoas que necessitam de nossa ajuda.

Infelizmente as situações dos Conselhos Tutelares da nossa região não estão muito diferentes.

Recentemente precisamos levar uma adolescente para o Jardim Ingela, fui a uma escola da região matriculá-la e a diretora admirou-se de conseguir falar com uma Conselheira de Jabaquara e não conseguir ter acesso ao CT do Jardim Ingela, por lá não haver telefone e ela não saber o endereço. A escola possui vários casos que necessitam do trabalho do Conselho Tutelar, mas que está impedida pela falta de estrutura do Conselho, tal problema nos dificulta o trabalho em REDE, pois não temos a agilidade da comunicação para trabalharmos conjuntamente.

O CT de Cidade Adhemar está instalado dentro do

